



Ofício nº: 032/2024

Serviço: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Licitação de Panificados

Para: Departamento de Compras/Licitação

Prezados Senhores(as),

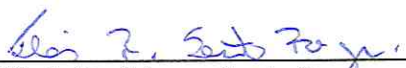
A Secretaria Municipal de Governo, através de sua representante legal Thais Rodrigues Souto Borges, vem através deste solicitar o processo licitatório dos Panificados, para atender a secretaria de Governo do nosso município.

A presente contratação se justifica em razão da necessidade de coffe breakes de reuniões com Deputados Federais, Estaduais, Prefeitos, Entidades, etc e demais eventos desta municipalidade. Para atender a secretaria de Governo do nosso município, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Sem mais para o momento despedimo-nos, ressaltando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tupaciguara, 09 de abril de 2024.


Thais Rodrigues Souto Borges
Secretária Municipal de Governo
Tupaciguara-MG



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Governo

Responsável pela Demanda: Thais Rodrigues Souto Borges **Matrícula:** 3193

Contato/Email para esclarecimentos: (34) 3281 0029 thais4w@gmail.com

1 – OBJETO

Registro de preços para aquisição panificados em razão da necessidade de coffee breakes de reuniões com Deputados Federais, Estaduais, Prefeitos, Entidades, etc. e demais eventos desta municipalidade.

Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

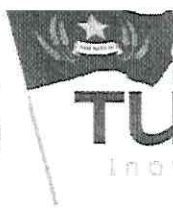
2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de panificação para a Secretaria de Governo pode ser justificada pela necessidade de fornecer alimentos de qualidade e frescos para reuniões, eventos e atividades internas, garantindo assim um ambiente propício para o trabalho e o bom relacionamento entre os membros da equipe. Além disso, ao terceirizar esse serviço, a Secretaria pode focar em suas atividades principais, otimizando seus recursos e garantindo eficiência na gestão, a contratação de serviços de panificação para a Secretaria de Governo não apenas satisfaz as necessidades alimentares dos funcionários e convidados, mas também oferece vantagens em termos de gestão de custos, qualidade, segurança alimentar e flexibilidade operacional.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RELAÇÃO DE PANIFICADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE GOVERNO - 2024			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR
01	PÃO FRANCÊS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, APRESENTANDO CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME, CASTANHO DOURADA, E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME, DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS DE PRIEMIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITAWS E EM PREFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAO DEVERA ESTAR EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES OU PAPEL D EPAO DE MANEIRA HIGIENICA E ORDENADOS, SEM AMASSA LOS. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	50 KG	

4103498



02	PÃO DE QUEIJO	300 KG	
03	BROA DE FUBÁ SALGADO COM CONDIMENTOS	150 KG	
04	BROA DE FUBÁ DOCE	150 KG	
05	ROSQUINHA DE QUEIJO ASSADA	150 KG	
06	BOLO DE SABORES VARIADOS COM COBERTURAS VARIADAS	150 KG	
07	BISCOITO DE POLVILHO DOCE	80 KG	
08	CROISSANT SABORES VARIADOS	1.200 UN	
09	PÃO DOCE: SABOR DOCE DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PAO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES OU PAPEL DE PÃO DE MANEIRA HIGIENICA E ORDENADO, SEM AMASSADOS. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.200 UN	

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação será realizado pelo departamento de compras da prefeitura municipal de Tupaciguara conforme artigo 35 inciso VI do Decreto Municipal n. 175, de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente compra correrão à conta de recurso estadual, nas seguintes dotações:

02.01.00.04.122.2.0004.0002.3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte: 01-0500-0000-0000 Ficha: 16

Fonte: 01-0709-0000-0000 Ficha: 16

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos panificados é de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa parcelada, conforme solicitação desta secretaria.

6.2. Caso não seja possível a entrega dos panificados na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. O bem deverá ser entregue no seguinte local: na Prefeitura Municipal (Secretaria de Governo), localizada na Praça Antônio Alves de Faria, s/n – Bairro Paineiras – CEP: 38.480.000.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

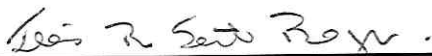

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1 Alto

9 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 09 de abril de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Thais Rodrigues Souto Borges Matrícula: 3193	 Bruno Rodrigues Machado Matrícula: 2094



Ofício nº: 302/2024

Serviço: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Licitação de Panificados

Para: Departamento de Compras/Licitação

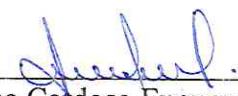
Prezados Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua representante legal Luciana Cardoso Euqeres, vem através deste solicitar o processo licitatório dos Panificados, para atender os setores de saúde do nosso município, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Sem mais para o momento despedimo-nos, ressaltando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tupaciguara, 09 de abril de 2024.



Luciana Cardoso Euqeres
Secretária Municipal de Saúde
Tupaciguara-MG

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde**Responsável pela Demanda:** Luciana Cardoso Euqeres**Matrícula:** 2225**Contato/Email para esclarecimentos:** (34) 3281 0025

secretariadesaude.tupaciguara@gmail.com

1 – OBJETO

Registro de preços para aquisição panificados para fornecer alimentação para os pacientes internados de nosso município e para suprir as necessidades dos demais departamentos da saúde.

Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

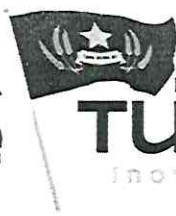
2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação é necessária, pois nosso município sempre prioriza a qualidade nos produtos/serviços e pensando nisso, é necessário adquirir panificados, para que os pacientes recebam alimentos frescos e com máxima qualidade.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de fomentar a economia local e apoiar pequenos empreendedores. A contratação de quitandas locais para fornecer alimentos nas unidades de saúde contribui para o fortalecimento do comércio local, gerando empregos e estimulando a economia da região, além de gerar uma economia de recursos, pois se esses alimentos fossem confeccionados pelos colaboradores do município geraria um alto custo na produção.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RELAÇÃO DE PANIFICADOS PARA ATENDER O PSF - 2024			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR
01	PÃO FRANCÊS 25 G: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, APRESENTANDO CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME, CASTANHO DOURADA, E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS DE PRIEMIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITAWS E EM PREFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAO DEVERA ESTAR EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES OU PAPEL D EPAO DE MANEIRA HIGIENICA E ORDENADOS, SEM AMASSA LOS. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	150 KG	
02	PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHA, FEITO EM MASSA DE POLVILHO DOCE, QUEIJO, OVOS E LEITE, COM PESO MÍNIMO DE 20 GRS. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	250 KG	



03	BROA SALGADA DE FUBÁ COM CONDIMENTOS 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ASSADO AO PONTO E CROCANTE.	100 KG		403508
04	BROA DOCE DE FUBÁ DE MILHO 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ASSADO AO PONTO E CROCANTE.	150 KG		403502
05	ROSQUINHA DE QUEIJO ASSADA	150 KG		403506
06	BOLO DE FARINHA DE TRIGO MACIO, SABOR CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	150 KG		403501
07	BISCOITO DE POLVILHO DOCE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ASSADO AO PONTO E CROCANTE.	80 KG		403503
08	TORTA DOCE, CONFEITADA, ENFEITADA E RECHEADA, PARA COMEMORAR ANIVERSÁRIOS E FESTIVIDADES REFERENTES AOS PACIENTES DA UNIDADE. SABORES DIVERSOS (CHOCOLATE, ABACAXI, MORANGO OU COCÔ).	48 KG		403509

RELAÇÃO DE PANIFICADOS PARA ATENDER O HOSPITAL / UNIDADE MISTA - 2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR	
01	PÃO DOCE: SABOR DOCE DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PAO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES OU PAPEL DE PÃO DE MANEIRA HIGIENICA E ORDENADO, SEM AMASSADOS. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	600 KG		403508
02	PÃO FRANCÊS 25 G: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, APRESENTANDO CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME, CASTANHO DOURADA, E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME, DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAO DEVERA ESTAR EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES OU PAPEL D EPAO DE MANEIRA HIGIENICA E ORDENADOS, SEM AMASSA LOS. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	2.500 KG		403409

RELAÇÃO DE PANIFICADOS PARA ATENDER O CAPS - 2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR	
01	PÃO FRANCÊS 25 G: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, APRESENTANDO CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME, CASTANHO DOURADA, E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME, DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAO DEVERA ESTAR EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES OU PAPEL D EPAO DE MANEIRA HIGIENICA E ORDENADOS, SEM AMASSA LOS. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	150 KG		403409
02	PÃO DE QUEIJO PÃO EM FORMA DE BOLINHA, FEITO EM MASSA DE POLVILHO DOCE, QUEIJO, OVOS E LEITE, COM PESO MÍNIMO DE 20 GRs. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	250 KG		403500
03	BROA DOCE DE FUBÁ DE MILHO 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ASSADO AO PONTO E CROCANTE.	100 KG		403502
04	BROA SALGADA DE FUBÁ COM CONDIMENTOS 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ASSADO AO PONTO E CROCANTE.	150 KG		403508
05	ROSQUINHA DE QUEIJO ASSADA	150 KG		403506
06	BOLO DE FARINHA DE TRIGO MACIO, SABOR CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	150 KG		403501
07	BISCOITO DE POLVILHO DOCE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ASSADO AO PONTO E CROCANTE.	80 KG		403503
08	TORTA DOCE, CONFEITADA, ENFEITADA E RECHEADA, PARA COMEMORAR ANIVERSÁRIOS E FESTIVIDADES REFERENTES AOS PACIENTES DA UNIDADE. SABORES DIVERSOS (CHOCOLATE, ABACAXI, MORANGO OU COCÔ).	48 KG		403509



4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação será realizado pelo departamento de compras da prefeitura municipal de Tupaciguara conforme artigo 35 inciso VI do Decreto Municipal n. 175, de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente compra correrão à conta de recurso estadual, nas seguintes dotações:

PSF - Nº 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002), a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000;

CAPS – Nº 02.05.02.10.302.0003.2.0336.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 277, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002), a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000.

HOSPITAL/POLICLÍNICA – Nº 02.05.02.10.302.0003.2.0338.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 296, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002), a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000.

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos panificados é de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa parcelada, conforme solicitação desta secretaria.

6.2. Caso não seja possível a entrega dos panificados na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. O bem deverá ser entregue no seguinte local: na Prefeitura Municipal (Secretaria de Saúde), localizada na Praça Antônio Alves de Faria, s/n – Bairro Paineiras – CEP: 38.480.000.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO



8.1 Alto



9 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 09 de abril de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Luciana Cardoso Euqueres Matrícula: 2225	 Bruno Rodrigues Machado Matrícula: 2094



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Quênia Lourenço Cardoso

E-mail para esclarecimentos: edusme@yahoo.com.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de panificados para atender as necessidades da Secretaria M. de Educação na realização de eventos e reuniões com os servidores da rede municipal de ensino.

1.2. Os itens, objetos desta aquisição, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação realiza periodicamente diversas reuniões e eventos como capacitações para professores, reuniões com pais e responsáveis, palestras, seminários e formaturas. Portanto a oferta de panificados durante esses eventos é fundamental para promover a integração entre os participantes e oferecer momentos de descontração e confraternização além de contribuir para o sucesso dos eventos, proporcionando aos integrantes um ambiente acolhedor e agradável. Com a referida aquisição a Secretaria Municipal de Educação simplifica a logística relacionada à alimentação, garantindo que os participantes tenham acesso a lanches rápidos e práticos, sem a necessidade de sair do local ou interromper as atividades em andamento.



ITEM	QUANTIDADE
PÃO FRANCÊS DE 25G, PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, APRESENTADO CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME, CASTANHO DOURADA, MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME, DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAWAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU PAPEL DE PÃO DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. PRODUTO SUJEITO À FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	150 KG
PÃO DE BATATA 25 GR	200 KG
PAO DE QUEIJO, PAO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO EM MASSA DE POLVILHO DOCE, QUEIJO, OVOS E LEITE, COM PESO MINIMO DE 20 GRS. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	250 KG
BROA DOCE DE FUBÁ DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ASSADO AO PONTO E CROCANTE.	120 KG
BISCOITO DE POLVILHO DOCE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ASSADO AO PONTO E CROCANTE	50KG
BOLO DE FARINHA DE TRIGO MACIO, SABOR CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	100 KG
BOLO DE FARINHA DE TRIGO MACIO, SABOR COCO COM COBERTURA DE COCO.	100 KG
ROSQUINHA DE QUEIJO ASSADA	150 KG

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa do valor da contratação será realizada pelo departamento de compras nos termos do artigo 35, VI, do Decreto Municipal 175/2023.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, na seguinte dotação:

Dotação: 02.03.01.12.122.0004.2.0041.3.3.90.30- ficha 94 – F.R: 01.0500.0000.0000 – (CO 1001 – 25%) Material de consumo

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos produtos será a partir da geração da autorização de compras e serviços, de acordo com as necessidades, datas e horários estabelecidos pela secretaria requisitante.



6.1. O prazo de entrega dos produtos será a partir da geração da autorização de compra de serviços, de acordo com as necessidades, datas e horários estabelecidos pela secretaria requisitante.

6.2. Caso não seja possível a entrega dos produtos na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:
Praça Antônio Alves de Faria, S/N, Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG. (Secretaria de M. de Educação).

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

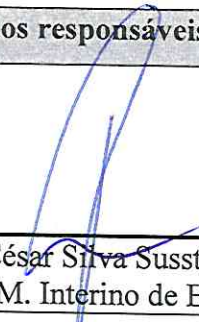
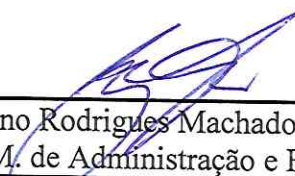
7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até (20) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, em nome da empresa.

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 02 de maio de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Júlio César Silva Susstrunk Secretária M. Interino de Educação	 Bruno Rodrigues Machado Secretário M. de Administração e Finanças